



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 514/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sejam adotadas as providências necessárias para a adesão e o planejamento da campanha de imunização contra o vírus sincicial respiratório (VSR), com a utilização do imunizante nirsevimabe, conforme diretrizes do Ministério da Saúde para o ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

A bronquiolite, causada principalmente pelo vírus sincicial respiratório (VSR), configura-se como uma das principais causas de hospitalização de crianças menores de dois anos de idade, especialmente nos períodos sazonais de maior circulação viral. O Ministério da Saúde anunciou a incorporação do imunizante contra o VSR ao calendário nacional de imunização, com previsão de início em 2026, priorizando grupos de maior vulnerabilidade, especialmente bebês prematuros (nascidos com até 36 semanas e 6 dias) e crianças de até 23 meses com comorbidades, tais como cardiopatias congênitas, broncodisplasia pulmonar, imunodeficiências graves, síndrome de Down, fibrose cística, doenças neuromusculares e anomalias congênitas das vias aéreas.

Nesse contexto, a adesão do Município de Rio das Ostras à referida campanha revela-se medida essencial para garantir a proteção precoce da população infantil, reduzir significativamente os casos graves da doença, internações hospitalares e óbitos, além de contribuir para a diminuição da sobrecarga nos serviços de saúde.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, torna-se imprescindível a adoção das providências ora indicadas.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor